Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 333/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR A REALIZAÇÃO SEMANAL DE FEIRA LIVRE NO BAIRRO BONSUCESSO, PREFERENCIALMENTE NA RUA OTÍLIO PEREIRA.

JUSTIFICATIVA:

A feira livre é de extrema importância, uma vez que possibilita ao pequeno agricultor vender seus produtos diretamente aos consumidores por um preço melhor, e que também potencializa a comercialização de diversos produtos, principalmente da agricultura familiar, contribuindo para uma maior economia para a população local.

Sabemos que, a feira livre vai muito além de um local para vender produtos, mas se torna um ambiente para relação mútua entre as pessoas da mesma comunidade, já que contribui para a troca de informações, colaborando assim para que haja uma relação sócio-cultural.

Portanto, pleiteamos o atendimento desta solicitação que tem a finalidade primordial de beneficiar os moradores, oferecendo condições que cooperem para o seu bem-estar.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de maio de 2017.

AQUILES
Vereador